



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé  
Minas Gerais**

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



**PORTARIA Nº 105, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Autoriza LUCIA RIBEIRO FERNANDES GUIMARÃES ALVES a conduzir veículo da frota municipal.

O PREFEITO DE MARIA DA FÉ, SENHOR **ADILSON DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizada a servidora LUCIA RIBEIRO FERNANDES GUIMARÃES ALVES – Mat. C-2555, CNH nº 019209502410 a conduzir veículo pertencente à frota municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal